



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#97#2022#1#0#0#1

Indicação N° 97/2022

Autoria: Vereador Silvian Hentz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria Desenvolvimento Urbano.

“Implantação de câmeras de vigilância no Bairro Progresso.”

Justificativa:

Essa indicação é uma sugestão que vem de encontro a uma demanda já existente no bairro Progresso, mais especificamente na esquina da Avenida Brasil com a rua Natal Luiz Bessegatto, nas proximidades da Praça do bairro.

A instalação dessas câmeras de vigilância irão inibir possíveis roubos e furtos, agindo de forma preventiva e auxiliando na elucidação do ato já concluído. O vídeo monitoramento também ajudará a inibir e identificar possíveis danos ao patrimônio público, além de servir como uma ferramenta para Polícia Militar, auxiliando em possíveis crimes e acidentes de trânsito.

O monitoramento eletrônico já se faz necessário nos locais citados, já que o fluxo de pessoas e veículos é grande e boa parte dos moradores destas localidades trabalham à noite em empresas de nossa região, deixando em algumas oportunidades suas residências desassistidas.

Importante ressaltar ainda, que o referido bairro faz divisa com o Estado do Paraná, o que por vezes impede ou dificulta a ação da Polícia, sendo assim torna ainda maior a necessidade das câmeras de vídeo monitoramento. Já no que se refere à Praça do bairro, este é um local onde crianças brincam frequentemente e ficam de frente para um espaço hoje utilizado como escola, merecendo também a atenção do Poder Público neste sentido.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o acatamento dos responsáveis desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2022.

Vereador Silvian Requiell Hentz

Autor